

DECISÃO Nº 18/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.03.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032781/00-40, de acordo com o parecer nº 36/2001 da Comissão Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Oftalmologia, em nível Mestrado.

Porto Alegre, 23 de março de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.